



3523-25.11-09- Prof. Scomade -

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 - CEP 87300-400 Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Bancada do PPS

## INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2949/09

Campo Mourão, 28/10/09 Horas 09:34

Loja  
PROTOCOLISTA



Considerando que foi exposto comentário no site [www.bocasanta.com.br](http://www.bocasanta.com.br) do dia 21/10/2009 – “Cidade Nova - Buracos no asfalto do Cidade Nova. Caro prefeito, está horrível aquela situação. Quando o senhor vai tomar uma providência? Realmente, não tem condições. A Av. Engenheiro Mercer já possui grandes crateras e não buracos. Então, por favor, autoridades, tomem providência e urgente!

O Vereador, conforme preceitua o Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck, indicando providenciar operação tapa buracos nas ruas e avenidas do Jardim Cidade Nova.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 23 de outubro de 2009.

  
SIDNEI JARDIM  
Vereador





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 - CEP 87300-400 Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Bancada do PPS

## INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2949/09

Campo Mourão, 28/10/09 Horas 09:34

Loja  
PROTOCOLISTA

**Considerando que** foi exposto comentário no site [www.bocasanta.com.br](http://www.bocasanta.com.br) do dia 21/10/2009 – “**Cidade Nova** - Buracos no asfalto do Cidade Nova. Caro prefeito, está horrível aquela situação. Quando o senhor vai tomar uma providência? Realmente, não tem condições. A Av. Engenheiro Mercer já possui grandes crateras e não buracos. Então, por favor, autoridades, tomem providência e urgente!

O Vereador, conforme preceitua o Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Nelson José Tureck**, indicando **providenciar operação tapa buracos nas ruas e avenidas do Jardim Cidade Nova, bem como recape asfáltico ao longo da Avenida Engenheiro Mercer, principalmente no acesso ao referido jardim.**

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 23 de outubro de 2009.

  
SIDNEI JARDIM

Vereador

32/LOC.



# A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

- ( ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
- ( ) existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- ( ) Não
- ( ) Sim, Conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- ( ) não há qualquer óbice.
- ( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167, I, C)
- ( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
- ( ) Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n.º , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

( ) **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

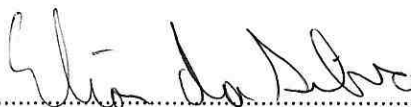
- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- ( ) não há qualquer óbice.
- ( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
- ( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - n.º.... /2009. (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

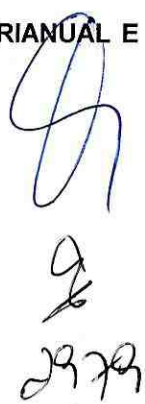
☒ **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

( ) **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão, 28 de Outubro de 2009.



**ELIAS DA SILVA**  
Chefe da Divisão Legislativa



1647/2009 – 26/05 – REQUERIMENTO - JOSÉ ROBERTO VOIDELO - HELTON BORGES - JOSÉ POCHAPSKI - SIDNEI DE SOUZA JARDIM - EXECUTIVO MUNICIPAL - CONSIDERANDO QUE FOI EXPOSTO COMENTÁRIO NO SITE WWW.BOCASANTA.COM.BR DO DIA 25/05/2009: **BURACOS NA RUA** - POR FAVOR, SENHOR SECRETÁRIO DE OBRAS, JÁ ESTÁ MAIS QUE NA HORA DE ACABAR COM OS BURACOS NA RUA ENGENHEIRO MERCER, PRINCIPAL ACESSO PARA O JARDIM CIDADE NOVA. TODO DIA PESSOAS SÃO VÍTIMAS DESSES BURACOS, QUALQUER DIA DESSES VAI ACONTECER UMA DESGRAÇA NESSA RUA. AÍ VAMOS VER QUEM VAI SER RESPONSABILIZADO POR ISSO! JÁ APROVEITANDO A ENSEJA, PINTEM AS FAIXAS DOS QUEBRA-MOLAS DAS AVENIDAS, POR FAVOR, SE NÃO FOR MUITO INCÔMODO... **INFORMAR:** QUAL A PREVISÃO PARA A SECRETARIA REALIZAR O RECAPE DA REFERIDA VIA? - SE TEM PREVISÃO INFORMAR A DATA? - CASO NEGATIVO. SOLICITAMOS QUE SEJA VIABILIZADO COM URGÊNCIA O SERVIÇO - HÁ PREVISÃO DA PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRES? - SE NÃO TIVER PREVISÃO, QUE SEJA VIABILIZADO ESSA BENFEITORIA.

1802/2009 – 22/06 – INDICAÇÃO - Helton Borges – REALIZAR RECAPE ASFÁLTICO NA RUA ENGENHEIRO MERCER, ENTRE AS AVENIDAS GOIOERÉ E COMENDADOR NORBERTO MARCONDES.

2632/2009 – 29/09 - INDICAÇÃO - Nelita Cecilia Piacentini – REALIZAR A OPERAÇÃO DE RECAPE EM TODA EXTENSÃO DA RUA ENGENHEIRO MERCER, VIA LOCALIZADA ABAIXO DA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES.

2709/2009 - 08/10 - INDICAÇÃO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - REALIZAR A OPERAÇÃO "TAPA-BURACO" E/OU RECAPE NA R. ENGENHEIRO MERCER, A PARTIR DA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE A. NEVES ATÉ A RUA JOÃO BATISTA SALVADORI – JD. CIDADE NOVA.

9  
28/10



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br.com.br]

www.camaracm.com.br

### Assessoria Jurídica

**PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 29/10/2009.**

|                                                   |                 |                                               |             |
|---------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------|-------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº  | _____ 2979/2009 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº    | _____ /2009 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____ /2009     | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____ /2009 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento             | _____ /2009     | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº   | _____ /2009 |
| <input type="checkbox"/> Outros                   | _____ /2009     | <input type="checkbox"/> Moção nº             | _____ /2009 |

AUTOR: SIDNEI DE SOUZA JARDIM.

### OCORRÊNCIAS:

- ☐ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Illegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- ☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ☐ Parecer Jurídico em anexo.
- ☒ Diligências necessárias ou sugeridas: **Ao autor, para retirar da proposição a solicitação de recape asfáltico na "Avenida" Engenheiro Mercer.**
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 03 / 11 /2009.

- ☐ favorável à tramitação.
- ☐ favorável à tramitação com emendas.
- ☐ Pela apresentação de substitutivo
- ☐ Contrário à tramitação
- ☐ ..... Emendas em anexo.
- ☐ Substitutivo em anexo.
- ☒ Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Assessor Jurídico  
Oab/Pr 29.391



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

E-mail: [legislativomunicipal@start.com.br](mailto:legislativomunicipal@start.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

### Assessoria Jurídica

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 10 / 11 / 2009.

|                              |      |       |                          |  |       |
|------------------------------|------|-------|--------------------------|--|-------|
| (X) Indicação nº             | 2979 | /2009 | ( ) Projeto de Lei nº    |  | /2009 |
| ( ) Indicação Legislativa nº |      | /2009 | ( ) Projeto de Resolução |  | /2009 |
| ( ) Requerimento             |      | /2009 | ( ) Emenda à L.O.M. nº   |  | /2009 |
| ( ) Outros                   |      | /2009 | ( ) Moção nº             |  | /2009 |

AUTOR (ES): SIDNEI DE SOUZA JARDIM.....

### OCORRÊNCIAS:

- ☒ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ( ) Verificação de Prejudicialidade.
- ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ( ) Inconstitucional por ferir:.....
- ( ) Inorgânico por ferir:.....
- ( ) Ilegal por ferir:.....
- ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- ( ) Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ( ) Parecer Jurídico em anexo.
- ( ) Diligências necessárias ou sugeridas: .....
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 11 / 11 / 2009.

- ☒ favorável à tramitação.
- ( ) favorável à tramitação com emendas.
- ( ) Pela apresentação de substitutivo
- ( ) Contrário à tramitação

- ( ) ..... Emendas em anexo.
- ( ) Substitutivo em anexo.
- ( ) Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Assessor Jurídico  
Oab/Pr 29.391